



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 045/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CÁRTIAS PAROQUIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE CZESTOCHOWA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS ARNAL E EXTENSÃO JOÃO PAULO II.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS ARNAL, SITUADA NA AVENIDA DANILO GALLEAZZI, Nº 2835, JOÃO PAULO II E EXTENSÃO JOÃO PAULO II, SITUADA NA RUA ROSA GENEROSA PINHEIRO, Nº 615, JOÃO PAULO II, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, “O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE”, SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: DE ATÉ R\$ 2.496.432,21 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE ABRIL DE 2013.